

A SEMÂNTICA ANSELMIANA DOS TERMOS DENOMINATIVOS

THE ANSELMIAN SEMANTICS OF DENOMINATIVE TERMS

GUILHERME WYLLIE¹

Universidade Federal Fluminense (UFF) - Brasil
guilhermewyllie@id.uff.br

RESUMO: No *De grammatico*, Anselmo da Cantuária distingue e articula algumas noções linguísticas a fim de esclarecer uma suposta inconsistência na semântica dos termos denominativos. O presente estudo sustenta que a apelação é por ele concebida como uma noção básica a partir da qual a significação de um termo denominativo pode ser estabelecida. Essencialmente, Anselmo define a apelação em termos pragmático-referenciais e dela se vale para realizar três procedimentos consecutivos, cujo propósito é determinar a significação de um termo denominativo. De início, ele indica o que o termo denominativo apela. Em seguida, ele explicita a significação da sentença que contém tal termo, substituindo-o por sua definição. Finalmente, ele identifica o que o termo abstrato dessa definição apela. Segundo Anselmo, dado que um termo denominativo (i) significa *per se* o que na significação da sentença correspondente se predica do que ele apela e (ii) significa *per aliud* aquilo que ele apela, basta especificar ambas as apelações para, com base nelas, obter a significação de um termo denominativo.

PALAVRAS-CHAVE: Anselmo da Cantuária. *De grammatico*. Termos denominativos. Apelação. Significação.

ABSTRACT: *Anselm of Canterbury, in his De Grammatico, distinguishes and articulates some linguistic notions in order to clarify an alleged inconsistency in the semantics of denominative terms. The present study argues that he conceives the appellation as a basic notion from which the signification of a denominative term can be established. Essentially, I shall show that Anselm defines "appellation" as a pragmatic-referential concept and relies on it to perform three consecutive procedures whose purpose is to determine the signification of a denominative term. Firstly, he indicates what the denominative term appellates to. Secondly, he presents the signification of the sentence that contains such a term by replacing it with its definition. Finally, he identifies what the abstract term of this definition appellates to. According to Anselm, as a denominative term (i) it signifies *per se* what in the signification of the corresponding sentence is predicate of what it appellates to and (ii) it signifies *per aliud* what it appellates to. All one needs to do to get to the signification of a denominative term is specify its appellations.*

KEYWORDS: *Anselm of Canterbury. De grammatico. Denominative terms. Appellation. Signification.*

¹ Professor efetivo do Departamento de Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

INTRODUÇÃO

O *De grammatico* notabiliza-se como o único texto do *Corpus Anselmianum* exclusivamente consagrado à resolução de problemas semânticos. Redigido na segunda metade do século XI, tal opúsculo assume a forma de um breve diálogo entre um mestre e seu discípulo. Nele, Anselmo da Cantuária fixa e articula alguns conceitos linguísticos com a finalidade de esclarecer a aparente inconsistência de termos denominativos como ‘gramático’, que se caracterizam basicamente por atuar ora como substantivos, ora como adjetivos derivados de substantivos. Em particular, sua atenção concentra-se na suposta oposição entre a afirmação efetuada por Prisciano nas *Institutiones grammaticae* de que ‘gramático’ significaria uma substância e a declaração feita por Aristóteles nas *Categorias* de que ‘gramático’ significaria uma qualidade.

Duas são as partes em que se divide a resposta de Anselmo à controvérsia acima relatada. A primeira ocupa os onze capítulos iniciais do *De grammatico* e se distingue pela análise crítica de argumentos favoráveis a cada uma das teses contrapostas. Já a segunda abrange o restante da obra e se destaca pela especificação das noções de apelação, significação *per se* e significação *per aliud*, que, uma vez associadas, permitiram o reconhecimento de que ‘gramático’ significaria *per se* uma qualidade, mas apelaria e significaria *per aliud* uma substância, contribuindo desse modo para a elucidação da divergência em questão.

No estudo aqui proposto, defenderei que a apelação é no *De grammatico* concebida como uma noção básica a partir da qual se pode fixar a significação dos termos denominativos. Para tanto, argumentarei que o referido tipo de termo significa *per aliud* o que ele apela e significa *per se* aquilo que no contexto da significação da sentença correspondente se predica do que ele apela. Antes, porém, exporei como Anselmo caracteriza a significação de uma sentença. Em seguida, evidenciarei a natureza pragmático-referencial da noção anselmiana de apelação.

I A SIGNIFICAÇÃO DAS SENTENÇAS NO *DE GRAMMATIO*

Ao comentar no prefácio do *De veritate* que o *De grammatico* “não seria inútil aos que se iniciam na dialética”,² Anselmo enfatiza seu caráter pedagógico como uma introdução à lógica.³ Aliás, é justamente sob essa perspectiva que ele esclarece na primeira parte de tal obra que a validade de um argumento não depende da forma gramatical das sentenças que o constituem, mas da significação que delas se extrai quando suas condições de verdade são determinadas.

² ANSELMO DA CANTUÁRIA, *De veritate, Praefatio*: “non inutile ut puto introducendis ad dialecticam, cuius initium est ‘De grammatico’”.

³ Cumpre aqui notar que enquanto Steiger e Boschung defendem que Anselmo concebera o *De grammatico* como uma introdução ao método dialético (STEIGER, 1969, p. 107-144 e BOSCHUNG, 2006), Bazàn e Adams argumentam que o *De grammatico* fora redigido como uma *proto-quaestio* introdutória às *Categorias* de Aristóteles (BAZÀN, 1985 e ADAMS, 2000, p. 83-112).

Valendo-se das sentenças “Todo homem pode ser inteligido como homem sem gramática” e “Nenhum gramático pode ser inteligido como gramático sem gramática”, Anselmo afirma com base no que deve ser o caso para que cada uma delas seja verdadeira, que a primeira significa “O ser do homem não requer gramática” e que a segunda significa “O ser do gramático requer gramática”. Subsequentemente, ele evidencia que apesar de nenhuma conclusão se seguir do par de sentenças “Todo homem pode ser inteligido como homem sem gramática e nenhum gramático pode ser inteligido como gramático sem gramática”, é possível derivar “O ser do gramático não é o ser do homem” da conjunção das significações de tais sentenças “O ser do homem não requer gramática e o ser do gramático requer gramática” (cf. *De grammatico*, II-IV), o que confirmaria sua tese de que

[...] o termo comum de um silogismo não tem de ocorrer tanto na elocução, quanto no pensamento. Pois assim como nada se conclui, se ele é comum no som vocal, mas não o é no sentido, não há objeção se ele é comum no intelecto, mas não o é na elocução. Sem dúvida, o que une um silogismo é o pensamento e não as palavras.⁴

Portanto, verifica-se que, segundo Anselmo, a especificação das condições necessárias para a verdade de uma sentença fornece a sua significação, dissociando-a da respectiva forma gramatical, e permite o estabelecimento da validade do argumento em que ela eventualmente se encontra.

2 A NOÇÃO ANSELMIANA DE APELAÇÃO

Anselmo chama de apelativo “o nome de qualquer coisa que em conformidade com o uso da linguagem seja por ele apelada”.⁵ Não obstante a circularidade e a falta de clareza dessa descrição, o fato de Anselmo afirmar que ‘homem’ apela homem indicaria que, para ele, um termo *t* apela um objeto *x* se e somente se *t* é habitualmente usado para designar *x* (cf. *De grammatico*, XII). Contrapõe-se a tal hipótese, no entanto, outra afirmação presente no capítulo XIV do *De grammatico*, onde se relata que em um lugar exclusivamente ocupado por um cavalo branco e um boi preto, ‘branco’ não apela a brancura, mas o cavalo, evidenciando assim que um termo nem sempre apela algo regularmente designado por ele. Logo, é lícito depreender do que acima foi exposto que Anselmo admite não uma, mas duas formas de determinar a apelação de um termo. A mais simples requer um locutor que se vale de um termo para fazer referência a um objeto, ao passo que a restante exige um locutor que recorre a um termo para fazer referência a um objeto relacionado de maneira circunstancial a outro objeto usualmente nomeado por ele. Em suma,

⁴ ANSELMO DA CANTUÁRIA, *De grammatico*, IV: “*Communis terminus syllogismi non tam in prolotione quam in sententia est habendus. Sicut enim nihil efficitur, si communis est in voce et non in sensu: ita nihil obest, si est in intellectu et non in prolotione. Sententia quippe ligat syllogismum, non verba*”.

⁵ Ibid., XII: “*Appellatium autem nomen cuiuslibet rei nunc dico, quo res ipsa usu loquendi appellatur*”.

t apela *x* se e somente se (i) *t* é usado por *a* para designar *x* ou (ii) se *t* é habitualmente usado por *a* para designar *y* e *y* está contextualmente associado a *x*, então *t* é usado por *a* para designar *x*

onde *t* representa um termo, *x* e *y* expressam objetos e *a* denota um locutor.

3 A SIGNIFICAÇÃO DOS TERMOS DENOMINATIVOS

Segundo Anselmo, termos são sinais linguísticos (cf. *De grammatico*, XIV). Obviamente, ele assim os caracteriza em virtude da sua capacidade de significar algo. Beneficiado pelas observações de Aristóteles e Agostinho sobre a natureza dos sinais (ARISTÓTELES, *De interpretatione*, 16b19-21, AGOSTINHO DE HIPONA, *De doctrina christiana*, II.1), Anselmo sustenta que um termo significa determinado objeto na medida em que constitui uma intelecção de tal objeto. Logo, pode-se com segurança dizer que a significação é por ele concebida como uma propriedade psicológico-causal dos termos (cf. *De grammatico*, XI, *De casu diaboli*, XI e *De potestate*, XLIII).

No *De grammatico*, Anselmo trata especificamente da significação dos termos denominativos. De modo geral, a denominação é descrita como um fenômeno linguístico que ocorre quando um termo deriva de outro e ambos designam objetos distintos (cf. CEREZO, 2015, p. 197). Para elucidar tal fenômeno e estabelecer de que modo um termo denominativo relaciona-se tanto com o objeto que ele designa, quanto com o objeto designado pelo termo do qual ele deriva, Anselmo avalia o comportamento semântico de ‘gramático’. Basicamente, termos denominativos como ‘gramático’ designam uma substância, mas derivam de termos que, assim como ‘gramática’, designam uma qualidade. Portanto, o que importa para ele no presente contexto é determinar se ‘gramático’ significa uma substância ou uma qualidade. Conforme já foi aqui observado, Anselmo responde a essa questão articulando os conceitos de apelação, significação *per se* e significação *per aliud*. Eis como ele resume a sua solução:

Na verdade, ‘gramático’ não significa o homem e a gramática como uma unidade, mas significa *per se* a gramática e *per aliud* o homem. Ainda que o termo [‘gramático’] apele o homem, não se diz propriamente que ele o signifique e embora signifique a gramática, ele, porém, não a apela.⁶

A julgar pelo que declara Anselmo na referida passagem, ‘gramático’ significa *per se* a gramática justamente por ser ela predicada do homem, mas também significa *per aliud* o homem na medida em que a gramática dele se predica. Pois bem, como ‘gramático’ apela o homem e a fixação de ambos os tipos

⁶ ANSELMO DA CANTUÁRIA, *De grammatico*, XII: “*Grammaticus uero non significat hominem et grammaticam ut unum sed grammaticam per se et hominem per aliud significat. Et hoc nomen quamuis sit appellatiuum hominis, non tamen proprie dicitur eius significatiuum; et licet sit significatiuum grammaticae, non tamen est eius appellatiuum*”.

de significação depende de tal apelação, é legítimo afirmar que termos denominativos significam *per se* aquilo que se predica do que eles apelam e *per aliud* o que eles apelam. Formalmente,

- (i) t_d significa *per se* x somente se t_d apela y e x é predicado de y
- (ii) t_d significa *per aliud* x somente se t_d apela x

onde x e y expressam objetos e t_d representa um termo denominativo.

De fato, a prioridade da apelação dos termos em relação a sua significação reflete uma ideia tacitamente defendida por Anselmo de que a aptidão de um termo para constituir a intelecção de um objeto supõe a determinação da maneira como ele é empregado para fazer referência a esse objeto (cf. *De grammatico*, XIV e *Monologion*, LXII). Em outras palavras, um termo só leva uma pessoa a pensar em determinado objeto se ela já sabe como usá-lo para designar tal objeto.

Enfim, cumpre ainda salientar que o papel da apelação no estabelecimento da significação dos termos também pode ser confirmado por uma passagem do *De grammatico*, onde Anselmo esclarece como o termo denominativo ‘branco’ pode significar *per se* a brancura e ainda apelar e significar *per aliud* um cavalo. De acordo com ele,

[...] antes mesmo de saber que o cavalo é branco, o nome ‘cavalo’ para mim significa *per se* e não *per aliud* a substância do cavalo. O nome ‘branco’, porém, não significa *per se* a substância do cavalo, mas *per aliud*, isto é, pelo fato de eu saber que o cavalo é branco. Com efeito, dado que o nome ‘branco’ não significa nada mais do que a expressão ‘possuidor de brancura’, segue-se que, para mim, essa expressão, assim como o nome ‘branco’, constitui *per se* a intelecção da brancura e não do possuidor de brancura. Ora, eu sei que a brancura está no cavalo e sei disso não por meio do nome ‘branco’, mas por intermédio de outra coisa, a saber, a visão. Logo, uma vez inteligida a brancura por meio de tal nome, inteliço o cavalo através do conhecimento de que a brancura está no cavalo, isto é, por intermédio de outra coisa distinta do nome ‘branco’, que, todavia, apela o cavalo.⁷

Sem dúvida, uma leitura acurada desse texto revela que Anselmo se vale do que os termos ‘branco’ e ‘brancura’ apelam, além do que a sentença ‘o cavalo é branco’ significa, para, com base nisso, determinar em três etapas a significação de ‘branco’. De início, ele evidencia que ‘branco’ apela um cavalo em ‘o cavalo é

⁷ ANSELMO DA CANTUÁRIA, *De grammatico*, XIV: “*Nempe nomen etiam priusquam sciam ipsum equum album esse, significat mihi equi substantiam per se, et non per aliud. Nomen vero albi equi substantiam significat non per se, sed per aliud, id est per hoc quia scio equum esse album. Cum enim nihil aliud significet hoc nomen, quod est ‘albus’, quam haec oratio, quae est ‘habens albedinem’: sicut haec oratio per se constituit mihi intellectum albedinis, et non eius rei quae habet albedinem: ita et nomen. Sed quoniam scio albedinem esse in equo, et hoc per aliud quam per nomen albi, velut per visum: intellecta albedine per hoc nomen, intelligo equum per hoc quod albedinem scio esse in equo, id est per aliud quam per nomen albi, quo tamen equus appellatur*”.

branco'. Subsequentemente, Anselmo explicita a significação de 'o cavalo é branco' e detecta a apelação de 'brancura'. Para tanto, ele substitui 'branco' em 'o cavalo é branco' por sua definição, isto é, 'possuidor de brancura', obtendo assim 'o cavalo é possuidor de brancura'. Visto que termos não-denominativos como 'brancura' apelam a natureza comum por eles significada (cf. ANSELMO DA CANTUÁRIA, *Epistola de incarnatione Verbi*, XI), segue-se que 'brancura' apela a brancura. Por fim, Anselmo estabelece o que 'branco' significa. Recorrendo aos seus próprios critérios de significação, ele sustenta que se 'branco' apela o cavalo e um termo significa *per aliud* o que ele apela, então 'branco' significa *per aliud* o cavalo. De modo análogo, ele atesta que se 'branco' apela o cavalo e 'brancura' apela a brancura, então, dado que um termo significa *per se* o que na significação da respectiva sentença se predica do que ele apela, 'branco' significa *per se* a brancura.

CONCLUSÃO

O estudo que ora concluímos propõe uma nova compreensão do comportamento semântico dos termos denominativos no *De grammatico* de Anselmo da Cantuária. Nele, abrimos mão de uma importante tese da interpretação tradicional, que defende a função absolutamente precípua da significação *per se* na semântica anselmiana,⁸ e concebemos a apelação como uma noção linguística básica. Ao contrário daqueles que caracterizam a apelação como uma relação referencial (HENRY, 1982, p. 137 e ADAMS, 2000, p. 85), há quem diga que tal noção seria meramente pragmática (MARENBNON, 2002, p. 82 e KING, 2004, p. 11-12). Para superar essa oposição, mostramos que a apelação é no *De grammatico* definida em termos pragmático-referenciais. Desse modo, a versão mais complexa da apelação envolveria um locutor que recorre a determinado termo para fazer referência a um objeto relacionado de maneira circunstancial a outro objeto usualmente nomeado por ele. Eis, portanto, como Anselmo se vale da apelação para, com base na distinção entre a forma gramatical de uma sentença e a sua significação, determinar o que um termo denominativo significa. Conforme argumentamos na seção anterior, após estabelecer a apelação do termo em questão, ele expõe a significação da sentença que encerra tal termo, substituindo-o pela definição correspondente, além de identificar o que o termo abstrato dessa definição apela. Em seguida, ele recorre às referidas apelações para, com base em seus critérios de significação, concluir que o termo denominativo significa *per aliud* o que ele apela e significa *per se* o que na significação da sentença correspondente se predica do que ele apela.

⁸ Menções à interpretação tradicional da semântica anselmiana podem ser encontradas, por exemplo, em MARENBNON, 2002, p. 82 e ADAMS, 2000, p. 88.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADAMS, Marilyn McCord. Re-reading *De grammatico* or Anselm's Introduction to Aristotle's Categories. *Documenti e studii sulla tradizione filosofica medievale*, XI, 2000, p. 83-112.
- ANSELMO DA CANTUÁRIA. *De grammatico*. In: SCHMITT, Franciscus S. (Ed.). *S. Anselmi Cantuariensis Archiepiscopi Opera Omnia*. Stuttgart-Bad Cannstatt: Frommann-Holzboog, 1968. p. 141-168.
- _____. *De veritate*. In: SCHMITT, Franciscus S. (Ed.). *S. Anselmi Cantuariensis Archiepiscopi Opera Omnia*. Stuttgart-Bad Cannstatt: Frommann-Holzboog, 1968. p. 169-199.
- ARISTÓTELES LATINO. *Categoriae vel Praedicamenta* (ed. L. Minio-Paluello). Bruxelas: Desclée de Brouwer, 1961.
- BAZÀN, Bernardo. Les questions disputées principalement dans le facultés de théologie. In: BAZÀN, Bernardo et al. (Eds.). *Les questions disputées et les questions quodlibétiques dans les facultés de théologie, de droit et de médecine*. Turnhout: Brepols, 1985.
- BOSCHUNG, Peter. *From a topical point a view: Dialectic in Anselm of Canterbury's De grammatico*. Leiden: Brill, 2006.
- CEREZO, Maria. Anselm of Canterbury's Theory of Meaning: analysis of some semantic distinctions in *De grammatico*. *Vivarium*, 53, 2015, p. 194-220.
- HENRY, Desmond Paul. Predicables and categories. In: KRETZMANN, Norman; KENNY, Anthony; PINBORG, Jan (Eds.). *The Cambridge History of Later Medieval Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982. p. 128-142.
- KING, Peter. Anselm on the Philosophy of Language. In: LEFTOW, Brian; DAVIES, Brian (Eds.). *The Cambridge Companion to Anselm*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. p. 84-110.
- MARENBON, John. Some semantic problems in Anselm's *De grammatico*. In: HERREN, Michael W.; McDONOUGH, Christopher J.; ARTHUR, Ross Gi. (Eds.). *Latin Culture in the Eleventh Century*. Turnhout: Brepols, 2002. p. 73-86.
- PRISCIANO. *Institutionum grammaticarum libri XVIII* (ed. Martin Hertz). Leipzig: Teubner, 1855-9.
- STEIGER, Lothar. Contexe syllogismos. Über die Kunst und Bedeutung der Topik bei Anselm. *Analecta Anselmiana*, I, 1969, p. 107-144.

Recebido em: 18-05-18

Aceito para publicação em: 19-11-2018